



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cezar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0918, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Concede "Título de Mérito Legislativo" ao Soldado **ANDRÉ DA SILVA BRITO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao soldado **ANDRÉ DA SILVA BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 8 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0920, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilmoº Senhor **AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA**, pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, por meio de sua história de trabalho, dedicação e competência técnica, os quais contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 8 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0919, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Concede o "Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre" à Empresa **Lavanderia Rodrigues LTDA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Empresa **LAVANDERIA RODRIGUES LTDA**, conhecida pelo nome fantasia de **Lavanderia Executiva Clean**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 8 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0921, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Título de Mérito Legislativo ao Soldado **JACKSON ANDRÉ DA SILVA SANTANA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Soldado **JACKSON ANDRÉ DA SILVA SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0922, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **NILSON MONTORIL DE ARAÚJO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **NILSON MONTORIL DE ARAÚJO**, pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, por meio de sua história de trabalho, dedicação e competência técnica, os quais contribuíram para o desenvolvimento do Estado e da sociedade amapaense

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0924, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Título de Mérito Legislativo ao Ten. Coronel BM **WYLLIAN ELYAN BAIA DE SOUSA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Ten. Coronel BM **WYLLIAN ELYAN BAIA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Ten. Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0923, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União **VITAL DO RÉGO FILHO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, **VITAL DO RÉGO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial pela sua brilhante decisão que permitiu a continuidade do processo de enquadramento dos ex-servidores dos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima nos quadros da União.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Título de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **RONDINELE MENEZES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **RONDINELE MENEZES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de outubro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente